



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2021-07-09**



*Barata*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE JULHO DE 2021**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 10H00

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 10H40

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**PRESIDENTE:** João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

**VICE-PRESIDENTE:** Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

**VEREADOR:** Luís Fonseca Castro Pinto (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

**VEREADOR:** Jorge Manuel Novais de Lima (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

**VEREADOR:** Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

**FALTAS:** Faltaram:

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, por motivo de férias.

O Sr. Vereador Roberto Lopes, por motivo gozo de licença de paternidade.

Faltou ainda o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo o mesmo invocado uma situação de ausência inferior a 30 dias (art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro), sendo substituído pelo Sr. Vereador, Luís Fonseca Castro Pinto.

A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou as faltas justificadas.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou.



ATA N.º 15/2021

Dia 09 de julho de 2021

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2021-07-08)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais: 2.657.335,33€**

**Operações não orçamentais: 532.784,71€**

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)**

Não se verificou qualquer intervenção.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)**

### **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

### **PNL2027 – ATRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ÂMBITO DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Correio eletrónico do Agrupamento de Escolas EB, 2, 3 com S de Carrazeda de Ansiães, datado de 2021-07-01, a informar do reconhecimento do PML2027 na colaboração e promoção de hábitos de leitura e de literacia, desenvolvidas pelo Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, bem como a atribuição de uma verba no valor de 300,00€ destinada à aquisição de fundo documental para enriquecimento das bibliotecas escolares.

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

### **CCDR-N - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE / NOTA DE ESCLARECIMENTO / DISTRIBUIÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS NO PORTO E AMP**



*[Handwritten signature]*

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N-), onde dá conhecimento de uma nota de esclarecimento relativa à distribuição de Fundos Europeus no Porto e AMP, em sequência de uma notícia do jornal Expresso de 11 de junho “Porto arrasa concorrência nos fundos do Portugal 2020”.

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**CLDS- CAUSA 4G /” MERCADINHO DE PRODUTOS DA TERRA” / PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Correio eletrónico da CLDS-CAUSA 4G, datado de 2021-07-02, a solicitar autorização para a utilização do espaço público em frente à Praça do Município, no dia 17 de julho, a fim de dinamizarem a atividade de “*Mercadinho de produtos da Terra*”.

Sobre o pedido recaiu o despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021-07-05, com o seguinte teor: “*Autorizo. À reunião de Câmara Municipal para ratificar.*”.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

**CLDS- CAUSA 4G /” PRÉMIO CONCURSO POESIA- AVÓS E NETOS” / PEDIDO DE COLABORAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Correio eletrónico da CLDS-CAUSA 4G, datado de 2021-07-01, onde informa da realização do concurso “Poesia avós e Netos” no âmbito do dia dos avós a festejar no dia 26 de julho do ano em curso.

Para o efeito, solicita o apoio do Município na atribuição de 4 entradas gratuitas no Complexo de S. Lourenço, com tratamentos a designar.



*[Handwritten signature]*

Sobre o pedido recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021-07-02, com o seguinte teor: “À Vice-Presidente para garantia de comunicação e operacionalidade. Defiro o pedido. À C.M. para ratificar.”.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.  
(Aprovado em minuta)

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / PEDIDO DE APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / PROCESSO COM REGISTO DE ENTRADA N.º 2963/21**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 72/2021 do Serviço de Ação Social, datada de 2021-06-02, com o seguinte teor:

*“Exma. Senhora Vice-Presidente, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães  
Em relação ao assunto em título e considerando a avaliação socioeconómica do processo com registo de entrada 2963/21, informo V.ª Ex.ª que o processo de candidatura cumpr os requisitos exigidos para o benefício do apoio solicitado na área da habitação.*

*O processo encontra-se ultimado para avaliação técnica das obras necessárias no cumprimento dos artigos 17º e 18º, adquirindo o direito de beneficiar do subsídio requerido, na quantia máxima de € 5.000,00 (cinco mil euros).*

*À consideração superior*

*A Técnica Superior*

*Andrea Pinheiro”*

(Doc.2)

Informação n.º 180/2021 do Chefe de Divisão dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 2021-07-01, que se transcreve:

*Tendo sido remetido, a este Serviço, o processo da candidata com registo de entrada 2963/21, ao abrigo do Regulamento supra identificado, foi efetuada a avaliação dos trabalhos necessários, apresentando-se, em anexo, o orçamento corrigido.*

*À consideração superior.*

*O Chefe da DSPAE*



*[Handwritten signature]*

*Manuel Monteiro*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n. °72/2021 do Serviço de Ação Social e à informação n. ° 180/2021 da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor de €5.000.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / PEDIDO DE APOIO NA ÁREA DA NATALIDADE/ PROCESSO COM REGISTO DE ENTRADA N.º 3014/21**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 88/2021 do Serviço de Ação Social, datada de 2021-06-23, com o seguinte teor:

*“Exma. Senhora Vice-Presidente, da Câmara Municipal*

*O artigo 12.º, n.º 3 do Regulamento supra, estatui o seguinte: " Findo o prazo de audiência prévia, sem que haja resposta do requerente ou a mesma não for suscetível de alterar o sentido da decisão, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento".*

*Ao munícipe Douglas Richards Braga da Silva, processo com o código 3014/21, foi-lhes dado prazo para se pronunciar acerca da decisão, o interessado nada apresentou. Por conseguinte, com base na citada disposição legal, deve o processo ser encerrado com a decisão final sobre o mesmo.*

*À consideração superior.*

*A Assistente Operacional*

*Sónia Matos”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n. °88/2021 do Serviço de Ação Social, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / PEDIDO DE APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO/ PROCESSO COM REGISTO DE ENTRADA N. ° 1847/21**



*[Handwritten signature]*

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 31/2021 do Serviço de Ação Social, datada de 2021-04-12, com o seguinte teor:

*“Exma. Senhora Vice-Presidente, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães Adalgisa Barata  
Solicita-se esclarecimento superior sobre a seguinte questão:*

*O requerente é o único elemento do agregado familiar. Apresenta Caderneta Predial Urbana da Habitação, onde consta como único titular da habitação, com artigo matricial: 736.*

*Na certidão permanente, o mesmo artigo matricial: 736, apresenta dois sujeitos ativos, o próprio (requerente) e a mulher, em regime de comunhão geral.*

*Considerando que existem dois proprietários, que documento deverá ser apresentado que permita a candidatura titulada apenas por um dos comproprietários.*

*À consideração superior*

*A Técnica Superior*

*Andrea Pinheiro”*

(Doc.2)

Informação n.º 65/2021 do Serviço de Ação Social, datada de 2021-05-31, com o seguinte teor:

*“Exma. Senhora Vice-Presidente, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães*

*Em relação ao assunto em título e considerando a avaliação socioeconómica do processo com registo de entrada 1847/21, informo V.ª Ex.ª que o processo de candidatura cumpr os requisitos exigidos para o benefício do apoio solicitado na área da habitação.*

*O processo encontra-se ultimado para avaliação técnica das obras necessárias no cumprimento dos artigos 17º e 18º, adquirindo o direito de beneficiar do subsídio requerido, na quantia máxima de € 5.000,00 (cinco mil euros).*

*À consideração superior*

*A Técnica Superior*

*Andrea Pinheiro”*

(Doc.3)

Informação n.º 173/2021 do Chefe de Divisão dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 2021-06-30, que se transcreve:

*Tendo sido remetido, a este Serviço, o processo da candidata com registo de entrada 1847/21, ao abrigo do Regulamento supra identificado, foi efetuada a avaliação dos trabalhos necessários, apresentando-se, em anexo, o orçamento corrigido.*

*À consideração superior.*

*O Chefe da DSPAE*

*Manuel Monteiro”*



**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 65/2021 do Serviço de Ação Social e à informação n.º 173/2021 da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor de €4.697,50.

(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

**NUNO RICARDO RODRIGUES/ ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS N.º 45/2019 /  
CARRAPATOSA / FREGUESIA DE LINHARES / AUDIÊNCIA PRÉVIA DO  
INTERESSADO PARA EFEITOS DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 72/2021, da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 2021-06-22, com o seguinte teor:

*“Exmo. Senhor*

*Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que o alvará de licença de obras n.º 45/2019, de 20/12/2019, referente ao processo de obras n.º 14/2017, para a reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar e a um anexo (arrumos/garagem), sito no lugar de "Miradouro", na localidade de Carrapatosa, da freguesia de Linhares, concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Nuno Ricardo Rodrigues, terminou no passado dia 19 do mês de junho do corrente ano.*

*Mais informo V.ª Ex.ª que foi requerida a primeira prorrogação de prazo prevista no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.*

*Assim sendo, e de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, antes de ser declarada a caducidade do respetivo alvará pela Câmara Municipal, deve proceder-se à audiência prévia do interessado.*

*À consideração Superior*

*A Assistente Técnica*

*Maria Luísa Almeida”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 72/2021 da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de





*Bauer*

obras de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar (alvará de licença de obras n.º 45/2019), em nome de Nuno Ricardo Rodrigues, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**CARLA MARISA MONTEIRO DE SOUSA/ ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS N.º 29/2019 / LUZELOS / FREGUESIA DE MARZAGÃO / TERMO DE PRAZO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO PARA EFEITOS DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 75/2021, da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 2021-06-22, com o seguinte teor:

*"Exmo. Senhor Vereador:*

*Em referência ao assunto mencionado em epigrafe, informo V. Exa. que o alvará de licença de obras n.º 29/2019, de 2019/07/29, referente ao processo de obras n.º 27/2019, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no lugar de Martim Gomes, na Localidade de Luzelos, da Freguesia de Marzagão, do Concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Carla Marisa Monteiro de Sousa, terminou no dia 27 de abril do corrente ano, efetuada que foi a respetiva audiência prévia do interessado.*

*De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, tal alvará de licença de obras encontra-se caducado, mas a sua caducidade deve ser declarada pela Câmara Municipal.*

*À consideração superior*

*A Assistente Técnica*

*Anabela Almeida Fernandes"*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 75/2021 da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade do licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar (alvará de licença de obras n.º 29/2019), em nome de Carla Marisa Monteiro de Sousa.

(Aprovado em minuta)

**HORÁCIO CARLOS RAMOS/ ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS N.º 21/2020/  
VILARINHO DA CASTANHEIRA / FREGUESIA DE VILARINHO DA**



*Albano*

## **CASTANHEIRA / AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO PARA EFEITOS DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 79/2021, da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 2021-07-01, com o seguinte teor:

*“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex. a que o alvará de licença de obras n.º 21/2020 de 2020/07/10 referente ao processo de obras n.º 43/2019, para construção de um edifício destinado a armazém, em nome de Horácio Carlos Ramos, sito na localidade de Vilarinho da Castanheira, irá terminar no dia 2021/07/10. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto — Lei 136/2014, de 9 de setembro, COM a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, que remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada a caducidade do respetivo alvará pela Câmara Municipal, deve proceder-se à audiência prévia do interessado.*

*Á consideração superior*

*O Assistente Técnico*

*Paulo Lopes”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 79/2021 da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a armazém (alvará de licença de obras n.º 21/2020), em nome de Horácio Carlos Ramos, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

### **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES / ANO LETIVO 2021-2022**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 123/2021 da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, datada de 2021-07-05, que se transcreve:



*“Exmo. Senhor*

*Presidente da Câmara Municipal*

*Como é do conhecimento de V. Exa, devido aos condicionamentos da atual situação pandémica, só foi possível a realização de reunião do Conselho Municipal de Educação, no passado dia dois do mês em curso.*

*Foi apresentado o Plano de Transportes Escolares, para o próximo ano letivo, conforme o disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 4º do Decreto-Lei 07/2003, na sua atual redação, tendo esse órgão concordado com o mesmo.*

*Pelo exposto, e de acordo com o n.º 3 do art.º 4º do D.L. n.º 299/84, de 5 de setembro, deverá o mesmo ser submetido à apreciação da Câmara Municipal.*

*Em anexo consta o referido plano.*

*À consideração superior*

*Maria Conceição Ribeiro*

(Doc.2)

Tabelas do plano de transportes escolares para o ano letivo 2021-2022.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 123/2021 da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, aprovou o Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo de 2021-2022.

(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e quarenta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

  
\_\_\_\_\_  
(A Vice-Presidente da Câmara Municipal)